

**Nota de esclarecimento sobre o Boi Barrica, digo, Operação Faktor,
da PF para este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias**

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, por nota - de ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA, ilustre superintendente regional no Maranhão (em exercício) - publicada no jornal [Folha de S. Paulo](#) de 17OUT2013 (p. A6), mais uma vez esclarece, em atendimento ao judicialmente determinado nos autos da Ação Cautelar nº 2008.37.00008909-0, que não há qualquer vinculação do grupo folclórico “Boi Barrica” à operação veiculada pela imprensa com o referido nome. Outrossim, informa ainda que tal operação, no âmbito da Polícia Federal, é nomeada “Operação Faktor”.

Novamente esclarecida a confusão de fato e/ou de direito, resta publicamente reconhecer o profissional trabalho de investigação federal, bem como saber mais e melhor quais os resultados práticos da Operação Faktor para os Cofres Públicos, pagos com tributos por este Cidadão e Vocês Cidadanias, pois 'país rico é país sem pobreza', como diz o Governo Federal.

Faktorialmente,

Carlos Perin Filho